



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	199.943.962,26	213.430.675,10	320.629.324,47	188.141.713,10	233.181.848,99	217.152.124,52	237.234.057,86	229.842.089,42	199.563.702,76	233.153.844,65	221.259.566,08	244.724.205,49	2.738.257.114,70	2.206.831.006,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.484.910,32	65.162.557,64	140.613.561,96	70.047.411,91	71.452.132,58	74.078.180,16	78.301.934,83	75.105.958,43	74.880.129,24	77.152.969,69	81.796.010,22	83.289.423,07	958.365.180,05	757.116.760,00
IPTU	2.111.270,25	5.564.744,71	57.139.511,16	5.510.381,21	5.137.421,43	4.783.950,41	4.174.260,18	4.239.802,32	4.103.226,89	3.970.368,88	3.911.340,77	4.398.284,25	105.044.562,46	92.026.052,00
ISS	52.089.146,27	46.097.436,11	45.624.698,08	50.943.839,00	51.777.250,95	54.624.303,68	54.581.919,65	54.297.765,90	54.783.375,63	58.277.427,80	56.226.095,41	58.317.909,87	637.641.168,35	484.179.374,00
ITBI	4.622.844,49	5.338.180,95	4.258.173,88	4.196.074,26	4.964.986,23	5.690.134,60	4.934.717,01	6.280.021,55	6.329.981,91	5.069.335,03	5.066.150,86	6.015.632,35	62.766.233,12	59.374.934,00
IRRF	5.728.217,41	3.614.131,56	8.298.246,97	4.889.504,00	4.961.003,86	4.896.020,52	10.662.996,14	6.217.021,83	6.039.479,09	6.303.976,86	13.068.366,28	10.435.349,57	85.114.314,09	64.738.084,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.933.431,90	4.548.064,31	25.292.931,87	4.507.613,44	4.611.470,11	4.083.770,95	3.948.041,85	4.071.346,83	3.624.065,72	3.531.861,12	3.524.056,90	4.122.247,03	67.798.902,03	56.798.316,00
Contribuições	5.870.315,51	8.013.665,33	8.309.295,81	8.853.113,11	8.392.625,58	8.630.485,78	14.231.420,46	9.105.168,80	9.146.980,91	9.332.082,66	8.228.073,61	16.052.679,31	114.165.906,87	112.671.157,00
Receita Patrimonial	8.219.353,55	11.969.768,11	46.264.398,81	(27.596.220,12)	18.083.248,93	11.469.439,78	15.370.562,75	20.996.352,48	14.082.718,76	32.517.463,66	11.483.207,13	8.130.168,48	170.990.462,32	75.788.985,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.492.291,71	11.262.296,42	45.684.167,55	(28.111.718,78)	17.551.129,94	10.795.815,79	14.801.091,21	20.422.467,88	13.559.445,75	31.927.279,88	11.114.073,62	6.499.414,35	162.997.755,32	67.936.368,00
Outras Receitas Patrimoniais	727.061,84	707.471,69	580.231,26	515.498,66	532.118,99	673.623,99	569.471,54	573.884,60	523.273,01	590.183,78	369.133,51	1.630.754,13	7.992.707,00	7.852.617,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	191.706,39	168.929,05	211.796,47	145.131,14	222.915,77	170.462,50	146.855,66	206.892,53	181.370,50	171.772,30	193.694,93	210.187,32	2.221.714,56	2.173.520,00
Transferências Correntes	114.627.059,09	118.246.826,47	122.054.111,73	133.558.571,91	132.389.999,32	119.643.306,22	125.085.583,68	113.842.380,57	98.860.570,05	106.454.970,18	112.298.434,16	131.902.897,10	1.428.964.710,48	1.239.653.388,00
Cota-Parte do FPM	22.841.033,25	31.884.156,39	19.329.469,30	22.912.265,72	25.487.609,12	23.848.522,18	32.098.610,34	23.321.377,29	21.478.649,97	20.436.208,91	25.684.594,53	39.908.709,49	309.231.206,49	229.618.624,00
Cota-Parte do ICMS	52.737.162,45	46.416.626,14	51.426.636,85	53.199.584,15	53.155.080,42	54.330.352,32	51.831.915,25	46.077.066,03	46.203.310,50	48.509.946,67	49.692.570,22	49.524.668,84	603.104.919,84	547.902.905,00
Cota-Parte do IPVA	3.347.580,96	3.362.656,09	5.545.304,95	21.601.804,40	7.816.967,08	7.053.513,08	6.926.106,09	3.972.173,89	2.396.740,32	1.833.967,96	1.397.389,62	1.483.234,96	66.737.439,40	54.610.291,00
Cota-Parte do ITR	28.705,31	1.390,72	83,53	532,77	614,29	926,34	85,97	577,48	763,06	663,29	633,92	749,03	35.725,71	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	583.419,98	561.306,85	571.018,31	563.338,14	431.472,61	467.017,61	481.381,62	383.434,67	505.834,20	516.247,02	375.390,08	533.351,44	5.973.212,53	10.862.172,00
Transferências do FUNDEB	20.430.406,71	16.718.368,73	27.262.163,89	22.910.373,79	25.165.547,39	22.726.265,07	21.352.253,96	21.208.800,12	18.319.804,95	19.385.836,01	22.360.548,84	23.081.488,46	260.921.857,92	223.427.715,00
Outras Transferências Correntes	14.658.750,43	19.302.321,55	17.919.434,90	12.370.672,94	20.332.708,41	11.216.709,62	12.395.230,45	18.878.951,09	9.955.467,05	15.772.100,32	12.787.306,95	17.370.694,88	182.960.348,59	173.231.681,00
Outras Receitas Correntes	4.550.617,40	9.868.928,50	3.176.159,69	3.133.705,15	2.640.926,81	3.160.250,08	4.097.700,48	10.585.336,61	2.411.933,30	7.524.586,16	7.260.146,03	5.138.850,21	63.549.140,42	19.427.196,00
DEDUÇÕES (II)	20.126.381,47	26.019.946,15	57.172.771,88	(11.573.965,12)	27.512.207,16	21.573.365,88	28.752.462,21	31.754.169,80	18.465.260,20	43.872.359,70	24.104.214,66	25.826.064,24	313.605.238,23	310.517.781,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.060.991,56	6.214.005,28	6.331.950,27	6.409.972,68	6.405.966,85	6.392.951,54	12.356.645,56	7.292.827,51	7.458.974,12	7.340.136,25	6.426.527,53	14.033.887,80	90.724.836,95	92.088.250,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.762,07	594.622,57	171.085,75	310.825,77	306.142,35	1.120.455,66	33.875,24	6.865.252,81	6.001,22	5.511.710,19	5.935.514,83	4.879.775,18	25.740.023,64	4.096.700,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	152.699,93	2.765.560,85	35.294.577,59	(37.950.848,93)	3.421.566,27	(3.080.150,60)	423.077,84	2.842.460,16	(2.697.318,94)	16.760.102,50	(3.759.332,40)	(8.913.551,06)	5.258.843,21	51.940.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	15.907.927,91	16.445.757,45	15.375.158,27	19.656.085,36	17.378.531,69	17.140.109,28	15.938.863,57	14.753.629,32	13.697.603,80	14.260.410,76	15.501.504,70	15.825.952,32	191.881.534,43	162.392.831,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	179.817.580,79	187.410.728,95	263.456.552,59	199.715.678,22	205.669.641,83	195.578.758,64	208.481.595,65	198.087.919,62	181.098.442,56	189.281.484,95	197.155.351,42	218.898.141,25	2.424.651.876,47	1.896.313.225,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	800.365,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	129.171,00	1.275.536,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	179.817.580,79	187.410.728,95	263.456.552,59	199.715.678,22	205.573.641,83	194.778.393,64	208.481.595,65	198.087.919,62	181.098.442,56	189.031.484,95	197.155.351,42	218.768.970,25	2.423.376.340,47	1.896.313.225,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DI	179.817.580,79	187.410.728,95	263.456.552,59	199.715.678,22	205.573.641,83	194.778.393,64	208.481.595,65	198.087.919,62	181.098.442,56	189.031.484,95	197.155.351,42	218.768.970,25	2.423.376.340,47	1.896.313.225,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda, SEMFA/SUB-CONT, 30/01/2023.

Nota Explicativa:

1- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, mês OUT/22 R\$250.000,00: os valores registrados como emendas individuais, identificados através do complemento de fonte de recurso 3110, totalizam R\$550.000,00, desse total, R\$300.000,00 são referentes emendas de relator, em consulta realizada ao STN através do chamado nº CH202236253, o entendimento é de que não devem ser utilizados complemento de fonte de recursos quando se tratar de Emendas de Comissão ou de Relatoria, essas emendas não se enquadram nas determinações legais e não serão deduzidas no cálculo da RCL, sendo assim foi realizada reclassificação dos valores recebidos através de Emenda de Relator em novembro.

Ericsson Marcel Salazar Pin
Subsecretário de Contabilidade
Contador - CRC/ES 6387

Neyla Tardin
Secretária Municipal de Fazenda